

RESOLUÇÃO Nº 1187/2023 - CD, de 12 de maio de 2023.

APROVA O TERMO DE DOAÇÃO ENTRE
PESSOAS JURÍDICAS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SBC E A FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos Processos Viprocedimentos Nºs 02509719/2023 e 02723176/2023, e a aprovação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 12 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **TERMO DE DOAÇÃO ENTRE PESSOAS JURÍDICAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO – SBC (DOADORA) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA)**.

Parágrafo único. O Termo de que trata o *caput* deste artigo, tem como objetivo a doação no valor de R\$ 12.976,88 (doze mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), por da SBC à FUNECE, devido à ocorrência de superávit financeiro oriundos do Evento **XL Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2022)**, realizado pela SBC e ocorrido em Fortaleza, no período de 23 a 27 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE